

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNÓLOGOS EM RADIOLOGIA****PORTARIA ABTER Nº 05/2026, DE 09 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral da ABTER, para o mandato de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNÓLOGOS EM RADIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pelo Estatuto da ABTER,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Eleitoral da ABTER – Associação Brasileira de Tecnólogos em Radiologia, responsável pela condução do processo eleitoral da entidade no ano de 2026, destinado à eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética, composta pelos seguintes membros:

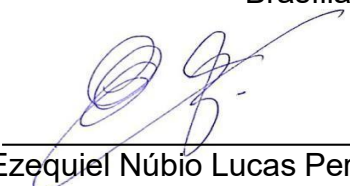
- I – **Márcio André Alves do Prado** – Presidente da Comissão Eleitoral;
- II – **Luciano Henrique Xavier Monteiro** – Membro;
- III – **Fernando Gerber Filho** – Membro.

Art. 2º A Comissão Eleitoral ora nomeada exercerá suas funções em conformidade com o Estatuto Social da ABTER, o Regimento Eleitoral da ABTER e demais normas aplicáveis ao processo eleitoral de 2026.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá autonomia para conduzir os atos necessários à organização e ao regular desenvolvimento do processo eleitoral, observando os princípios da legalidade, transparência, isonomia e imparcialidade, bem como as disposições estatutárias e regulamentares da ABTER.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válida durante o período de realização do processo eleitoral da ABTER de 2026.

Brasília - DF, 09 de agosto de 2026.



Ezequiel Núbio Lucas Pereira

Diretor Presidente da Associação Brasileira de Tecnólogos em Radiologia